

DECRETO Nº 1.239 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1634 de 30 dezembro de 2020, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0301.041220004.2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(0040) 3339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
0501.041220004.2.026 – AQUIS.MANUTEN.FROTA DE MAQ.VEÍCULOS
(0090) 3339030 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00
0501.267820046.2.033 – CONSTRUÇÃO MANUT.PONTES BOEIROS PONT.
(0105) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 438,29
0501.267820046.2.034 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
(0110) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
0603.175120021.2.063 – MANUTENÇÃO POÇOS REDE D'ÁGUA POTÁVEL
(0177) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 7.444,75
0506.051530024.2.208 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
(1778) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 43.548,78
(1779) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 37.104,89
0602.103010021.1.066 – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM VEÍCULOS SAÚDE
(2331) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 474,00
0801.206080041.1.065 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. (CONSULTA POPULAR)
(2329) 3449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.020,00

SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 135.330,71

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução de Verba.

0301.041220012.2.018 – Aquisição Manutenção Serviços de Informática
 (0051) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 0401.041230003.2.021 – Manutenção das Atividades da Secretaria
 (0064) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 0501.041220004.2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria
 (0087) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
 0501.226630045.2.031 – Manutenção do Britador
 (0101) 3339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 18.530,71
 0502.247220031.2.037 – Aquisição Manutenção Central Telefônica
 (0117) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 0501.041220004.2.024 – Manutenção Subsidio Secretário
 (2037) 331901143 – 13º Salário.....R\$ 6.000,00
 0501.041220004.2.024 – Manutenção Subsidio Secretário
 (2038) 331901174 – Subsidios.....R\$ 37.000,00
 (2040) 33190130203 – Inss Agentes Políticos.....R\$ 18.000,00
 (2041) 33390149901 – Diárias Agentes de Políticos.....R\$ 800,00
 0301.041220004.2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria
 (2161) 3339040 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 10.000,00

POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 135.330,71
TOTAL GERAL.....R\$ 135.330,71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
 PREFEITA MUNICIPAL